



O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
REGIANE DO ROCIO MATOZO FERREIRA				090	09/08/2010	08/08/2015	12/06/2023	09/09/2023
66422054	1	CSPE-PETE	203198957					

CURITIBA, 11 / 05 / 2023

NESTOR WERNER JUNIOR
DIRETOR GERAL